



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 21 de janeiro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1705



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)	3
PROCURADORIA	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 016/2021)	4
DECRETO (Nº 017/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5928/ 2020

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO, Homologa e Adjudica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, para locação de um imóvel situado na Rua Secundino Ramos (Ex. Travessa Dois de Julho), Bairro Patronato, no Município de Amélia Rodrigues - Ba, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para acomodar os moradores da Residência Terapêutica-Tipo I. Locador: MARIA JOSÉ DE SALES SILVA, CPF: 326.399.705-00. Valor Global para 12 (doze) meses: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Amélia Rodrigues, BA. 31 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003-L/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, representado pelo Sr. TONI CLECIO ALVES FERREIRA (Secretário). CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE SALES SILVA, OBJETO: locação de um imóvel situado a Rua Secundino Ramos – Ex-Travessa Dois de Julho, bairro Patronato, no Município de Amélia Rodrigues - Ba, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para acomodar os moradores da Residência Terapêutica-Tipo I. CPF: 326.399.705-00. Valor Global para 12 (doze) meses: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) Amélia Rodrigues, BA. 31 de dezembro de 2020.

Toni Clecio Alves Ferreira

Secretário

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)

AVISO

REF.: Dispensa de Locação nº 003/2020 e Contrato nº 003-L/2020

O MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, resolve: Tornar sem efeito a publicação da homologação e extrato de contrato da Dispensa de Locação nº 003/2020, ref. a locação de um imóvel situado a Rua Secundino Ramos – Ex-Travessa Dois de Julho, bairro Patronato, no Município de Amélia Rodrigues - Ba, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para acomodar os moradores da Residência Terapêutica-Tipo I., Diário Oficial datado de 29/12/2020, Ano VI, Edição Nº 1693, pág. 07.

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 016/2021)



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 016 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DA EMISSÃO DE ALVARÁ, RELATIVO À PERMISSÃO DA ATIVIDADE DE VEÍCULO DE ALUGUEL”.

O PREFEITO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município de Amélia Rodrigues,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e atualização dos alvarás emitidos até a presente data, relativos à atividades de veículos de aluguel;

CONSIDERANDO que a emissão de tais Alvarás é para exploração de atividades exclusivas no território deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, até a data de 31 de dezembro de 2021, a emissão de alvará relativo à permissão da exploração da atividade de veículo de aluguel.

Art. 2º - Fica determinada a atualização do cadastro de concessionários e beneficiários que exploram atividades correlatas no território de Amélia Rodrigues, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Fica suspensa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a renovação da concessão de Alvarás de concessionários cuja exploração da atividade correlata seja executada em Município diverso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 21 de janeiro 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

Av. Justiniano Silva, 98 - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

DECRETO (Nº 017/2021)



Município da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 017 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES DO GOVERNO
MUNICIPAL PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CMAS).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; com a Lei Municipal Nº 282 de 04 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal Nº 362 de dezembro de 2003, tendo e vista a saída dos representantes do Governo Municipal da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em virtude da mudança de Gestão, levando em consideração os decretos municipais de nº 200/2017, 095/2018 e 131/2018, que tratam da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros representantes do Governo abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revalidados os nomes dos representantes da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei Municipal Nº 282 de 04 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal Nº 362 de 29 de dezembro de 2003, para que possam dar prosseguimento as atividades do CMAS.

I. Representantes do Governo Municipal

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Eliane Maria Araújo Souza Lima
Suplente: Alnete Bispo Santana
- b) Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública
Titular: Joelice Mascarenhas Souza
Suplente: Nélio Bonfim Pereira
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Eloisa Lustosa Boaventura
Suplente: Dionária Costa Nascimento
- d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Laser



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Titular: Jeovania Dória do Carmo Mendes

Suplente: Aurelielza Nascimento Santos

II. Representante da Sociedade Civil:

a) Associação Missionária Coração de Maria

Titular: Claudinéia Ribeiro de Oliveira

Suplente: Aldaci Ferreira Mendes

b) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE

Titular: Marilene Silva Santana Nobre

Suplente: Maria de Lourdes Silva Ferreira

c) Associação Beneficente Elshadai

Titular: Andreza Espírito Santo de Jesus

Suplente: Joelma Virgens dos Santos

d) Associação Comunitária da Terceira Idade

Titular: Anailde Braga Bispo de Melo

Suplente: Marta Lucia Carvalho dos Santos

Art. 2º. Os membros representantes da sociedade civil permanecem inalterados, conforme disposto no Decreto Nº 058/2019, para o mandato de 2019 a 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, em 21 de janeiro 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO